



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 669 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Suspende a concessão de férias no mês de dezembro de 2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 074/2017, que dispõe sobre o recesso administrativo compreendido entre 21 de dezembro de 2017 a 03 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que para a garantia da manutenção dos serviços essenciais no período de recesso, será necessária a implementação de esforços conjuntos, contando com a colaboração de todos os servidores do município até a véspera deste recesso,

CONSIDERANDO que a suspensão de férias durante o mês de dezembro não trará prejuízos ao servidor, visto que uma vez que as mesmas sejam gozadas a partir da volta do recesso, o período de descanso consequentemente será estendido, somando-se o recesso às férias.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as concessões de férias durante o mês de dezembro de 2017.

Art. 2º As férias já autorizadas para o mês de dezembro de 2017 serão concedidas e gozadas a partir da volta do recesso, em 03 de janeiro de 2018.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 11 de dezembro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal